



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000
CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131
e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 05 /2023.

Senhor Presidente.

Nobres Edis

Pelo presente encaminhamos para exame e pronunciamento dessa Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que tem por objetivo a criação de programa no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes voltado a população.

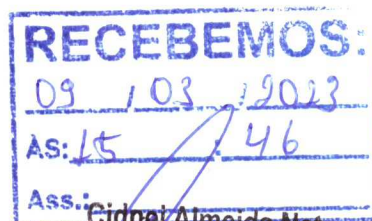
As definições objetivos e estratégias do programa ora proposto encontram-se devidamente explicados no próprio corpo da legislação e de seu anexo.

Assim, certos de que a matéria será objeto de apurada análise, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que essa Casa de Leis necessite.

No aguardo de uma deliberação, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

SAMUEL ALVES DE MATOS
Prefeito Municipal



Cidnei Almeida Neto
OAB/MG 146.060
Assessor Jurídico
Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000
CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131

e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 05 /2023

CRIA PROGRAMA MUNICIPAL “VARGEM BONITA MAIS ESPORTE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no âmbito do município de Vargem Bonita/MG o PROGRAMA “VARGEM BONITA MAIS ESPORTE”.

Art. 2º - Os objetivos, ações e demais informações sobre o programa criado pela presente Lei são os constantes do Anexo I que passam a ser parte integrante desta norma.

Art. 3º - As normas específicas para implantação do presente programa, bem como a sua regulamentação se farão através de Decreto do Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sanção da presente Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei e de sua regulamentação correrão por conta das dotações orçamentárias existente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita/MG, 09 de março de 2023.

SAMUEL ALVES DE MATOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000
CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131

e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

ANEXO I

PROJETO “VARGEM BONITA + ESPORTE”

Plano de Trabalho para Organização, Administração e Gerenciamento das atividades dos Núcleos Esportivos, que integram o Projeto “VARGEM BONITA + ESPORTE”, de acordo com especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de esporte e lazer.

1. Apresentação

O Projeto VARGEM BONITA + ESPORTE oferecerá a possibilidade de atuação de forma capilarizada em nosso município, promovendo a luta pela transformação da nossa atual sociedade em uma coletividade mais consciente, mais justa, mais preparada para lidar com as diferenças e com as dificuldades que influenciam diretamente na sua qualidade de vida, permitindo um maior autoconhecimento inclusive promovendo hábitos e comportamentos mais construtivos.

A linha de frente do projeto, a porta de entrada da população atendida serão os Núcleos que serão montados com as seguintes estruturas organizacionais e objetivos.

2 - NUCLEO DE INICIAÇÃO

A proposta é democratizar o acesso à prática do esporte, seus fundamentos e valores, de forma a promover uma consciência coletiva cidadã formatada a partir de valores positivos.

Aqui, os beneficiados terão a oportunidade de praticar esportes ou atividades de recreação e lazer, discutindo temáticas sociais, relacionando as oficinas com o desenvolvimento integral de cada participante, mesmo aqueles que não apresentam habilidades esportivas.

Formatação dos Núcleos:

- 1 Articulador (da comunidade);
- 2 Professor;
- 1 Monitor.

Atividades Propostas:

- Modalidades esportivas/físicas;
- Modalidades culturais e de lazer;
- Passeios;
- Gincanas;
- Apresentações;
- Avaliações de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000
CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131
e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

Objetivos específicos:

- Socializar;
- Integrar;
- Desenvolver físico e cognitivo;
- Incluir Socialmente;
- Promover a melhoria Comportamental.
- Promover hábitos saudáveis.

3 - NÚCLEO VIDA SAUDÁVEL (NVS)

A proposta desta variável é oportunizar a prática da atividade física como um produtor de qualidade de vida.

Aqui, adultos e terceira idade terão a oportunidade de participar de aulas de ginástica, caminhada, alongamento, treinamento funcional e etc., buscando uma melhoria da sua condição funcional e uma consciência de prevenção em relação a saúde biopsicossocial.

Formatação dos Núcleos:

- 1 Articulador (da comunidade);
- 2 Professor;
- 1 Monitor.

Atividades propostas:

- Atividades não competitivas;
- Avaliações de Saúde;
- Passeios;

Objetivos específicos:

- Socializar;
- Integrar;
- Melhorar a condição de saúde;
- Incluir Socialmente;
- Promover hábitos saudáveis.

4 - NÚCLEO APRIMORAMENTO ESPORTIVO (NAE)

A proposta desta variável é oportunizar o desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e jovens, de forma a favorecer a tomada de consciência de seu corpo, explorar seus limites, valorizar as suas potencialidades, trabalhar o espírito de solidariedade, de cooperação mútua e de respeito pelo coletivo.

O processo de ensino-aprendizagem deve observar o estímulo à compreensão da convivência em grupo, o respeito às regras necessárias à organização das atividades, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000
CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131

e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

partilha de decisões e emoções, a fim de que o indivíduo possa reconhecer seus direitos e deveres para uma boa convivência.

Formatação dos Núcleos:

- 1 Articulador (da comunidade);
- 2 Professor;
- 1 Monitor.

Atividades propostas:

- Modalidades Física e Esportivas;
- Avaliações Físicas;
- Participação em Competições;
- Desafios e intercâmbios;

Objetivos específicos:

- Desenvolver as condições físicas e técnicas;
- Promover a Descoberta e valorização do talento esportivo.

5 – Objeto

Implementar o projeto VARGEM BONITA + ESPORTE + CULTURA.

6 – Objetivos

Objetivo Geral

Democratizar o acesso a prática de atividades físicas, esportivas, culturais e de lazer, envolvendo beneficiários a partir de 2 anos de idade, prioritariamente em risco social, inclusive pessoas com deficiência, estimulando a convivência comunitária e a promoção social, através de seus núcleos descentralizados no município de Vargem Bonita.

Objetivos Específicos:

1. Promover atividades esportivas, culturais e de lazer que atendam aos anseios das comunidades, respeitando as especificidades locais e do público-alvo;
2. Garantir a qualidade dos serviços através de um processo constante de capacitação e avaliação da equipe;
3. Estimular o voluntariado por parte da comunidade, instituições parceiras e empresas privadas, na perspectiva da criação de uma rede de apoio ao Projeto;
4. Realizar eventos físico-esportivos, culturas e de lazer com os beneficiados do núcleo e, no caso de mais de um núcleo, Inter núcleos;
5. Integrar as escolas existentes no raio de ação do projeto (até 2km);

7 – Justificativas

- *Sob o Ponto de Vista da Igualdade Social*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000
CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131

e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

Em um mundo onde as desigualdades sociais estão presentes dando origem a uma guerra desigual para a sobrevivência, projetos dessa natureza fazem-se necessários na tentativa de minimizar a falta de oportunidades, inclusive para os portadores de deficiência, e principalmente por elevar a autoestima dos participantes levando-os a uma efetiva participação e, por conseguinte, a sociabilização da comunidade em geral.

Sabe-se que as desigualdades existem e programas sociais tornam-se um dos instrumentos fundamentais para a inserção dos mais carentes e a sociedade.

Utilizando o esporte e o lazer como ferramenta de mobilização, o Projeto VARGEM BONITA + ESPORTE pode contribuir com a redução do número de evasões de alunos nas escolas parceiras, pois leva para a rotina de estudos, momentos de integração, alegria, descontração, cooperação, competição, respeito e prazer.

• *Sob o Ponto de Vista da Saúde*

A prática do esporte traz benefícios físicos significativos, contribuindo para a condução de vidas longas e saudáveis, melhorando o bem-estar, aumentando a expectativa de vida e reduzindo a probabilidade de incidência de diversas das principais doenças não-contagiosas, particularmente doenças do coração, diabetes e determinados cânceres.

O projeto justifica-se por sua atuação auxiliar na manutenção da saúde de seus alunos, através do conhecimento de seu corpo e limites, da formação de uma consciência preventiva e da aprendizagem de hábitos saudáveis.

Entre os idosos, segundo o IBGE – CENSO 2010, 22,6% das pessoas com 60 anos ou mais, declaram não ter doenças e 45,5% consideram seu estado de saúde bom ou muito bom, portanto, mantê-los ativos é determinante para continuidade da saúde e bem-estar declarados.

A hipertensão foi a enfermidade que mais se destacou, com proporções em torno de 50%, e segundo Gomes (2008), a hipertensão arterial sistêmica representa uma das maiores causas de morbidade cardiovascular no Brasil, e que o treinamento físico moderado é por outro lado um dos principais fatores de controle dessa doença crônica.

Macêdo (2009) corrobora com Gomes quando afirma que os exercícios mais indicados são os aeróbicos, que exijam um comprometimento do pulmão e coração em níveis adequados (entre 60 e 80% da sua frequência máxima) aproximadamente.

Entre eles estão: caminhadas, dança e exercícios em que você utilize grandes grupamentos musculares do corpo associado a uma exigência do sistema cardiorrespiratório. Dores na coluna e artrite ou reumatismo atingiram respectivamente 35,1% e 24,2%, das pessoas de 60 anos ou mais. Segundo Nunes (2011) a dor lombar é a mais frequente e pode ser minorada através de um fortalecimento da musculatura abdominal, que por consequência traciona a coluna não deixando dar ênfase a curvatura lombar.

Após o exposto, verifica-se que a atividade física se torna para esse grupo de pessoas não só um momento de lazer e satisfação, mas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000
CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131
e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

prioritariamente sinônimo de prevenção, tratamento e saúde. Portanto, a importância da atuação dos profissionais de Educação Física na prevenção de enfermidades é vital.

8 - Metodologia

As manifestações do desporto, originárias do art. 3º, incisos I e II da Lei nº 9.615/98, são na verdade, partes de um mesmo processo: O Esporte.

Então, se o Projeto é um espaço democrático que recebe a todos, independentemente de suas especificidades, é obrigação desenvolver ações que contemplem a todas as manifestações do Esporte, sem negligenciar aqueles que apresentam necessidades de direcionamento.

Todas as modalidades oferecidas serão trabalhadas em cada uma das manifestações para que nossos beneficiados possam vivenciar várias experiências e posteriormente, a partir de suas potencialidades, utilizarem como base aquela mais adequada às suas necessidades.

A implantação e consolidação do projeto deverá seguir as seguintes etapas na fase de estruturação da parceria:

I.	Pesquisa sobre o histórico das comunidades parceiras;
II	Definição dos conteúdos, - esta etapa deverá ser discutida com a comunidade;
III	Realização de diagnóstico junto as organizações comunitárias, visando a oferta de atividades de interesse dos beneficiados do núcleo;
IV	Planejamento das atividades,
V.	Promoção ao resgate das manifestações da cultura popular

A realização de reuniões periódicas de planejamento e avaliação das atividades, a participação em cursos, oficinas e palestras devem ser parte do cotidiano dos profissionais que atuam no Projeto. Essas ações visam aprimorar a relação entre a comunidade e os profissionais no sentido de manter o diálogo permanente acerca dos limites e possibilidades do funcionamento dos núcleos.

O atendimento aos beneficiados deve ocorrer, minimamente, três vezes por semana e as turmas serão constituídas com até 25 participantes, considerando 2 horas diárias de acolhimento nas aulas ministradas.

Organização do Núcleo

O núcleo do projeto pode ser implementado em espaços comunitários (públicos ou privados mediante termo de parceria) adequados às modalidades esportivas propostas.

Proposta de Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000
CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131
e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

Cada núcleo poderá organizar e definir uma faixa etária de beneficiados, de acordo com os interesses da comunidade local dentre as opções descritas abaixo:

I.	Pesquisa sobre o histórico das comunidades parceiras;
II	Definição dos conteúdos, - esta etapa deverá ser discutida com a comunidade;
III	Realização de diagnóstico junto as organizações comunitárias, visando a oferta de atividades de interesse dos beneficiados do núcleo;
IV	Planejamento das atividades, e
V	Promoção ao resgate das manifestações da cultura popular.

A partir de 60 anos de idade.

Para a Pessoa com Deficiência Física – PCD, será respeitado a individualidade de seu comprometimento objetivando a promoção de inclusão social através de atividades lúdico-esportivas, mobilizando as famílias e oferecendo uma alternativa de lazer e socialização.

Meta de atendimento: 150 beneficiados.

Frequência: As aulas acontecerão duas vezes na semana para cada modalidade escolhida.

Turmas: De acordo com o planejamento pedagógico dos núcleos, as turmas poderão ser organizadas de acordo com a característica do local, não ultrapassando o número de 25 alunos numa estrutura de 6 turmas com 1h30min + 1h de planejamento, totalizando 20h/semanais ou ainda, 16 alunos numa estrutura de 7 turmas com 1h de duração + 1h de planejamento, totalizando 20h/semanais.

As Aulas Esportivas deverão visar qualidade de vida para quem as vivenciam.

Todas elas terão em sua composição as fases de **Recepção**, de **Aquecimento**, de **Trabalho Técnico**, de **Prática Dirigida**; E, de **Volta à calma**. Caberá ao professor a fusão de fases e a proposição de novas etapas conforme demanda e planejamento.

Objetivos Técnicos de Acordo com a Faixa Etária:

03-05 anos - A educação infantil visa o desenvolvimento integral e a construção da autonomia infantil. Essa fase dos 3 a 5 anos é de tomada de decisão. Algumas crianças nessa faixa etária são ativas, cheias de energia e para elas é difícil ficarem sentadas por alguns minutos. Outros têm dificuldade para se concentrarem em detalhes, facilmente se distraem e possuem uma compreensão limitada do tempo e espaço. A melhor forma para fazer isso é através do brincar, onde a criança tem uma oportunidade de se desenvolver em todos os aspectos pois ela experimenta, cria, reinventa e descobre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000
CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131
e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

6-13 anos – O Esporte deve possibilitar a aprendizagem de diferentes conhecimentos sobre o movimento, contemplando as três dimensões: Procedimental, conceitual e atitudinal. Nesta abordagem são trabalhados: desenvolvimento psicomotor, consciência corporal, desenvolvimento das atividades cognitivas, formas de expressão, concentração, respeito, disciplina, além de inserir uma consciência de socialização, integração e a cooperação.

14-17 anos - Além de compreenderem todas as habilidades trabalhadas nas faixas etárias mais jovens, são trabalhados valores morais através do esporte. (Vencer, Perder, Persistir, etc.)

18 a 60 anos - Desenvolver a prática do esporte e do lazer em uma perspectiva integradora, socializadora e prazerosa, promovendo hábitos saudáveis, ampliando a visão cidadã e potencializando a autoestima.

Acima de 60 anos - A atenção e o cuidado em promover atividades que fidelizem esta faixa da população, em torno de uma proposta de qualidade de vida através de atividades físicas, de lazer e de socialização, buscando potencializar níveis de saúde biopsicossocial.

Pessoas Portadoras de Deficiências - Promoção de inclusão social através de atividades lúdico-esportivas, mobilizando as famílias e oferecendo uma alternativa de lazer e socialização para pessoas com deficiência.

Pressupostos Teóricos:

O Esporte – Educação

Em 1976 em Paris, foi lançada pela UNESCO - United Nations Education Cultural Science Organization, a Carta Internacional de Educação Física e Esporte, após reação mundial pelo uso político do esporte durante a Guerra Fria, tendo na Educação Física a valorização da prática da atividade física e esportiva por toda a vida do cidadão, adaptando regras, estrutura, espaços, materiais e gestos motores de acordo com as condições sociais e pessoais. A Carta apresenta o esporte educacional no qual procura transcender a visão do esporte apenas como performance e como busca por resultado.

Fundamentando-o em valores como educação, emancipação, participação e cooperação. Caracterizando o Esporte como o direito a atividade física e práticas esportivas por todos, independente de suas condições, dessa forma abrangendo toda a população (crianças, idosos, portadores de necessidades especiais, hipertensos, cardiopatas, diabéticos, entre outros) levando as atividades físicas e esportivas a todos, sem limites de idade ou a necessidade de estar atrelada a Escola.

O Manifesto Mundial de Educação Física – FIEP 2000 Conceituou a Educação Física como um caminho de busca de um Estilo de Vida Ativo com o compromisso de inclusão social, passando nesse século a deixar a influência europeia surgindo então como uma das vertentes o Esporte para Todos, tendo mais tarde após consolidação desses o surgimento das teorias, dando maior cientificidade a Educação Física como a Teoria Pedagógica de Ommo Gruppe; a Teoria Psicocinética de Jean le Boulch (Crença no



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000
CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131
e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

Movimento Humano), a Teoria Antropológico-Cultural do Esporte e da Educação Física de José Maria Cagigal, a Teoria Praxeológica de Pierre Parlebas ou Praxeologia Motriz, a Ciência da Motricidade Humana de Manuel Sergio, a Ciência do Esporte de Herbert Haag, a Teoria do Direito à Educação Física e ao Esporte de Manoel Tubino.

Após o Manifesto, a Educação Física assume um estilo contemporâneo, trazendo o Esporte como direito de todos e que tem como forma de exercício deste direito o Esporte-Educação (Esporte Educacional e Esporte Escolar), Esporte-Lazer e Esporte de Desempenho (Esporte de Rendimento e Esporte de Alto Rendimento).

A prática esportiva proporciona socialização, regras, respeito ao próximo, aos superiores, rotina, persistência, além de conceitos como “ganhar” ou “perder” e o exercício da disciplina, o que vai ao encontro das características e objetivos do esporte no projeto. A aprendizagem de valores sociais e éticos como o jogo limpo, o trabalho em grupo, ajuda ao próximo, conhecimento de limites, normas, cumprimento de horários. Proporciona conhecimento do próprio corpo, de seus limites, das diferenças, e capacidades de cada indivíduo, esses valores não são utilizados apenas no esporte, mas em suas vidas ao traçarem metas e meios para alcançá-las, direcionando a concretização de princípios regentes na educação de crianças e jovens (Bento, 2004).

Para Bento (1991), o ensinar na Educação Física e no esporte, não deve se caracterizar numa simples transmissão de conhecimento ou imitação de gestos e sim ser entendido como uma prática pedagógica que leve em conta o sujeito, o seu contexto. O educando deve ser instigado a aprender esportes, por meio de uma pedagogia desafiante, que possibilite uma busca pelo superar-se; o esporte há de ser uma atividade instauradora e promotora de valores.

Dessa forma, o Esporte constrói valores como responsabilidade, respeito ao próximo, regras, desenvolvimento da tolerância, integração, autonomia, auto-conhecimento, raciocínio, criatividade e senso crítico tornando a formação da criança integral. Escola e Esporte se combinam num ajustamento social uma vez que possibilitam juntos o desenvolvimento integral da criança atuando nas competências cognitivas, afetivas e motoras.

A Cultura Corporal como Instrumento de Transdisciplinaridade e Inclusão

A cultura corporal é um conjunto de conhecimentos adquiridos em cada sociedade sobre as variedades de se trabalhar com o corpo (Coletivo de Autores, 1992). Como cultura corporal, podemos citar dentro da Educação Física, em seus conteúdos: o jogo, o esporte, a dança, a ginástica e a luta.

É de fundamental importância que se garanta o acesso dos alunos às práticas da cultura corporal, pois ajudará o aluno a desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança, percebe-se que mais do que uma decorrência biológica, a questão cultural é essencial para o desenvolvimento humano, contribuindo com isso para sua autonomia e integração para agir na busca do conhecimento do movimento nas aulas (MONTEIRO e SOUZA, 2008).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000
CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131
e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

Os Núcleos do Projeto devem pensar a inclusão do beneficiado na cultura corporal, buscando com isso o desenvolvimento humano e não somente a técnicas em todos os seguimentos do ensino.

As diferentes e multifacetadas expressões de cultura corporal devem ser trabalhadas nos espaços onde se desenvolverão as atividades como conteúdos, sistematicamente e metodologicamente, respeitando e valorizando o contexto social no qual estão sendo desenvolvidos. Buscando assim verificar, analisar, discutir e encontrar soluções para os mais diversificados problemas.

A cultura corporal do movimento tanto nas aulas de educação física regular quanto nas atividades desenvolvidas nos espaços do projeto deve incluir os portadores de deficiência física, pois na maioria das vezes, eles estão excluídos da mesma e sabe-se que a participação integral do aluno é benéfica a essas crianças, podendo contribuir para o seu desenvolvimento psicossocial.

A participação pode trazer muitos benefícios a essas crianças, particularmente no que diz respeito ao desenvolvimento das capacidades perceptivas, afetivas, de integração e inserção social, que levam este aluno a uma maior condição de consciência, em busca da sua futura dependência. (PCN-Educação Física, 2001, p.56).

Para que este aluno esteja inserido nas aulas fazem-se necessárias adaptações conforme a sua deficiência, pois o professor deve ser flexível ao passar alguma atividade, estimulando com isso tanto o aluno portador de necessidades especiais quanto o grupo, para que todos possam se sentir capazes de socializar, contribuindo com isso para o princípio da inclusão (BRASIL, 2001).

Além disso, para que haja de certa forma a inclusão do beneficiado na cultura corporal do movimento nas atividades, é necessário também que o professor estimule os participantes e seja mais flexível em relação aos conteúdos. Para isso precisa propor atividades as quais propiciem prazer e satisfação, em que as mesmas devem adequar-se a ele, com isso ele terá mais interesse em participar das aulas, permitindo que aconteça a inclusão. Porém, se os beneficiados que tiverem que se adequar a cada atividade repassada pelo professor e o mesmo se mantiver rígido em atividades desinteressantes aos praticantes, poderá vir a ocasionar a exclusão ou o afastamento das aulas.

Os PCN's (1999, p.163) afirmam que "(...) É a atividade que deve adequar-se ao aluno e não o aluno à atividade. Ou seja, o professor, ao se manter rígido em atividades desinteressantes aos alunos, termina por afastá-los da disciplina".

Segundo (PCN's, 1999, p.167) umas das competências e habilidades a serem desenvolvidas em educação física no ensino médio é: "compreender as diferentes manifestações da cultura corporal, reconhecendo e valorizando as diferenças de desempenho, linguagem e expressão". Com isso os alunos passam a se integrar à cultura corporal, compreendendo as diferenças que irão ocorrer durante o processo de ensino e aprendizagem.

Também devem ser explorado do beneficiado um conjunto de novas disposições e atitudes, como investigar, selecionar informações, analisar, sintetizar, argumentar,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000
CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131
e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

negociar significados e cooperar, além de despertar a compreensão de suas propriedades comuns, e como lidar com a questão científica regularmente, isso possibilitará sua participação integral como formador de opiniões.

Dentro da Cultura Corporal do Movimento, o jogo satisfaz uma necessidade do ser humano em especial à de ação e a do prazer. O jogo como conteúdo nas aulas de Educação Física deve possibilitar um maior repertório de movimentos corporais e estimular o cognitivo, por proporcionar as crianças situações de tomada de decisões rápidas e resoluções de problemas criadas durante a atividade, Coletivo de Autores (1992).

Para OLIVEIRA (2004), a Educação Física é muito mais que o adestramento e vigor físico do corpo, a cooperação também formula valores para o grupo. E como ferramenta, o jogo é a forma mais simples e natural para o desenvolvimento do sentimento de trabalho em grupo (p.98). Quando se está jogando as decisões tomadas devem partir do que a maioria decidir num contexto de se chegar a melhor estratégia a ser tomada pelo grupo e o que for decidido todos deve seguir, a democracia entra em vigor.

Quando se pratica um jogo, existem regras a serem seguidas, quanto mais rígidas tanto maior é a atenção exigida, em ambientes controlados as regras são fundamentais, pois permite à criança a percepção da passagem do jogo para o trabalho, menção do Coletivo de Autores (1992). Não apenas no âmbito escolar, mas também em todas as situações que tenhamos o convívio social, necessitamos de regras para um melhor relacionamento. De acordo com BETTI & ZULIANI (2002), a Educação Física Escolar, em conjunto com uma concepção educacional, veem a formação da criança e do jovem como uma educação integral, ou seja, o desenvolvimento da personalidade do aluno como ser crítico e conhecedor das mais diversas formas de comunicação.

Na busca por uma educação inclusiva é essencial o desenvolvimento de uma pedagogia centrada na criança, buscando a participação e aprendizagem de todos os alunos. Sempre há uma forma de adaptar a aula, para possibilitar a participação também dos alunos que não possuem um nível desenvolvido de coordenação motora ou de desinibição, por exemplo. A adaptação dos métodos pedagógicos deve ocorrer mediante a diversidade do alunado, com ou sem deficiências.

As abordagens do educador devem utilizar-se muito da **transdisciplinaridade**, das expressões artísticas, através de jogos, brincadeiras, proporcionando atividades sociais e motoras. Uma aula desenvolvida no método ortodoxo de ensino tem grande chance de afastar os alunos que se sentem inseguros para realizar os movimentos mais comuns. Pois, esses alunos, possuem maior dificuldade na realização dos movimentos novos, porque em sua vida, geralmente, são pouco estimulados no aspecto da coordenação motora.

Para a **inclusão** ocorrer é necessário que o professor busque sempre alternativas para ultrapassar os obstáculos que surgem no exercício do ensino. Assim, quando todos adotarem a mesma postura, haverá uma transformação da Educação e o surgimento de alternativas pedagógicas que atendam as diferenças, e o desenvolvimento de uma educação para todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000

CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131

e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

Após o exposto, nota-se a importância da educação continuada através dos núcleos do Projeto, com as abordagens e ações necessárias ao crescimento de forma global e integral dos alunos.

Rede de Apoio e Parcerias

O projeto propõe discutir o desenvolvimento de outras ações, profissionais, recursos e etc. Pode-se relacionar algumas direções que nortearão a busca por novos parceiros e novas possibilidades de produtos e serviços.

Proposta de Modalidades

Atividade Física e Esportiva são desenvolvidas a partir das práticas corporais e lúdicas, enfatizando o resgate da cultura local, bem como o fortalecimento da diversidade cultural. As vivências trabalhadas na perspectiva do esporte como atividades de lazer devem ser voltadas para o desenvolvimento integral do beneficiado, atribuindo significado às práticas desenvolvidas com criticidade e criatividade. O acesso à prática esportiva e física por meio de ações planejadas, inclusivas e lúdicas visa incorporá-la ao modo de vida cotidiano.

Sugestão de atividades	
Atletismo	Basquete
Futebol	Futsal
Ciclismo	Skate
Voleibol	Xadrez
Corrida de Orientação	Ginástica ar livre
Vôlei de Praia	Futebol de Campo
Peteca	Futebol de Areia

Cultural e de Lazer promove o incentivo à produção artística e cultural, individual e coletiva dos participantes como possibilidade de reconhecimento e recriação estética de si e do mundo, bem como da valorização às questões do patrimônio material e imaterial produzido historicamente pela humanidade, no sentido de garantir processos de pertencimento do local e da sua história.

9 – Eventos Esportivos, Culturais e de Lazer (Eventos Sociais)

Eventos Sociais		
1º	Evento: Valorizando sua Cidade no + Esporte, +Lazer e + Cultura.	Descrição: Proporcionar momento de reflexão sobre a Cidade e suas potencialidades para o esporte e o lazer, considerando as habilidades que cada um



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000
CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131
e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

		possui para a formação de hábitos de bem estar e fortalecimento do processo de melhorias da qualidade de saúde com práticas esportivas ou recreativas diárias. Periodicidade: 1 evento ao ano em cada núcleo. Público-alvo: beneficiários Material necessário: equipamentos do próprio projeto.
2º	Evento: De Geração em Geração Vargem Bonita é +	Descrição: Evento recreativo para trabalhar jogos tradicionais e incentivar a troca de experiências intergeracional. Periodicidade: 1 evento ao ano em cada núcleo. Público-alvo: beneficiários do projeto Material necessário: equipamentos do projeto.
3º	Evento: Vargem Bonita +Tarde + Alegre	Descrição: Uma tarde de sábado com atividades culturais e recreativas, onde haverá demonstração das oficinas ofertadas pelo núcleo (workshop). Periodicidade: 1 evento por semestre em cada núcleo. Público-alvo: Beneficiários e a comunidade. Material necessário: equipamentos do próprio projeto.

Os eventos supracitados serão organizados pelos próprios núcleos, que na etapa de planejamento estratégico, deverão apresentar suas propostas de data. Cada núcleo precisa realizar 3 eventos por ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000

CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131

e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

O projeto em parceria disponibilizará itens para realização dos eventos, de acordo com a descrição:

1. Cama elástica: cada núcleo poderá solicitar a locação duas vezes para dois eventos distintos.
2. Kit Lanche: cada núcleo poderá solicitar entrega de lanches em dois eventos distintos.
3. Água: cada núcleo poderá solicitar até sete caixas ao longo do projeto.
4. Equipamento áudio visual: Serão escolhidos 10 eventos estratégicos para serem contemplados. Os eventos serão selecionados seguindo os seguintes critérios:
 - a) Eventos que reúnam o maior número de núcleos e beneficiários;
 - b) Eventos localizados em áreas públicas e vulneráveis;
 - c) Eventos que contem com a presença de convidados especiais;
 - d) Eventos que, comprovadamente, necessitem de recursos audiovisuais.

6 – Equipe de Trabalho

A capacitação da equipe acontecerá em dois formatos:

Formações Coletivas: acontecerão no primeiro mês do projeto e no 7 mês do projeto com todos os profissionais, com carga horária de 4h.

Formações Específicas: mensalmente serão escolhidos núcleos próximos para participar de qualificações na área de esporte, atendimento social, organização de evento, avaliação de alunos. Com carga horária de 4h por semestre.

As Capacitações serão propostas e custeadas pela Secretaria de Saúde, Secretária de Assistência Social e Secretaria de Esporte e Cultura, ora em suas dependências, ora em espaços de parceiros, **não agregando custo para o projeto.**

O calendário seguirá a seguinte orientação:

- Mês 1 – Formação Coletiva
- Mês 3 – Formação Regional (03 núcleos)
- Mês 4 - Formação Regional (06 núcleos)
- Mês 5 - Formação Regional (06 núcleos)
- Mês 6 - Formação Regional (06 núcleos)
- Mês 7 – Formação Coletiva
- Mês 8 – Formação Regional (06 núcleos)
- Mês 9 - Formação Regional (06 núcleos)
- Mês 10 - Formação Regional (06 núcleos)
- Mês 11 - Formação Regional (06 núcleos)

Perfil e Atribuições:

Recursos Humanos	Quant.	RECRUTAMENTO
Coordenador de Projeto	1	Quadro dos servidores
Coordenador Esportivo	1	Quadro dos servidores
Estagiário	02	Na forma da legislação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000

CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131

e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

Professor de Educação Física	02	Na forma da legislação, preferencialmente MEI
Monitor	02	Quadro dos Servidores
Articulador Social (CRAS, NASF, escolas, Secretaria Esporte e Cultura, igrejas.	06	Voluntariado

Nº	FUNÇÃO	QT D	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO DESEJÁVEL	HORÁRIA CARGA
01	Coordenador de Projeto	1	Profissional responsável pela elaboração do planejamento estratégico do projeto para a implementação, elaboração de relatórios gerenciais, acompanhamento das metas do projeto, fiscalização da prestação de contas, realização de reuniões de equipe.	Assistente Social/ Profissional de Educação Física/Gestão de Projetos	40h/seman a
02	Coordenador Técnico	1	Profissional responsável pelo planejamento estratégico dos núcleos, calendário de ações, consolidação de grade horária, acompanhamento do monitoramento do projeto.	Gestão de Projetos/Educação/Educaçã o Física/ Assistente social	40h/seman a
03	Pesquisador	5	Profissional responsável pelo planejamento estratégico do projeto, junto ao coordenador	Áreas Humanas, sociais, Saúde e Tecnológica	Até 8h/semana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000

CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131

e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

			geral, monitoramento dos indicadores, leitura e interpretação de relatórios e instrumentos do projeto, apresentação de relatórios de resultado e pesquisas sobre o projeto nas mais diversas perspectivas (educacional, esportiva, de saúde).		
04	Coordenador Esportivo	1	Profissional responsável pela gestão de campo, supervisão das atividades nos núcleos da sua área destinada, fiscalização dos eventos, levantamento de necessidades dos núcleos, recolhimento de instrumentos, formulários.	Educação Física/Pedagogia	30h/semana

07	Professor graduado em Educação Física	2	Responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo, pela elaboração do plano de aula das atividades, pelo controle de frequência dos beneficiários, pelo preenchimento dos instrumentos de trabalho, participação em reuniões e capacitações.	Bacharel/Licenciado em Educação Física	20h/semana
09	Monitor	1	Responsável pelo auxílio ao	Formado em	16h/semana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000
CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131
e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

Ensino médio completo	professor no desenvolvimento das atividades, realização dos eventos, na elaboração de fichas, formulários e relatórios, em zelar pelo material esportivo do núcleo.	educação Física/ Técnico de Esporte	
-----------------------	---	-------------------------------------	--

Identificação dos núcleos

A identificação visual do Projeto nos espaços físicos será feita por meio de placas, banners, faixas ou outra forma similar, observando-se os padrões estabelecidos no Manual de Aplicação de Marcas do Projeto para fins de divulgação. A entidade parceira deve garantir que a identificação visual seja aplicada em lugar de visibilidade para o acompanhamento pela comunidade local e pelos órgãos de controle e fiscalização.

Divulgação

A divulgação do Projeto é com a Secretária de comunicação do município e deve ser realizada de forma ampla e irrestrita. O objetivo é dar publicidade aos distintos públicos sobre as ações e o retorno dos resultados das intervenções públicas junto à sociedade.

Além de informações de interesse do público-alvo e de ações de relevância social, a divulgação apresenta resultados que, a partir do desenvolvimento de estratégias de comunicação, são passíveis de aumentar a consciência do cidadão comum sobre o papel e a importância dos projetos sociais no seu cotidiano. Portanto, deve-se fazer uso dos diversos meios de comunicação e mídia.

Quadro de Avaliação de Resultados

Objetivo Específico	Meta	Indicador	Instrumento	Periodicidade
9.1 Quadro de Indicadores – Monitoramento e Avaliação do Projeto				
1. Promover atividades esportivas, culturais e de lazer que atendam aos anseios das comunidades, respeitando as especificidades locais e do público-alvo;	1.1 Preencher 100% das vagas disponíveis nos núcleos;	Taxa de Ocupação das Vagas	Ficha de Inscrição	Trimestral
Oferecer, no mínimo, duas modalidades esportivas	Nº de atividades por Núcleo	Grade de Horário	Mensal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000

CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131

e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

por núcleo.				
2. Garantir a qualidade dos serviços através de um processo constante de capacitação e avaliação da equipe;	2.1 Oferecer, no mínimo, 16h de capacitação para cada profissional contratado;	Nº de Horas de capacitação de cada profissional	Ficha de Presença	Mensal
2.2 Realizar pesquisa de satisfação com os beneficiados em relação a equipe e ao projeto como um todo.* *Serão consideradas amostras de, no mínimo, 10% dos beneficiários em cada núcleo.	Nível de Satisfação dos alunos	Pesquisa de satisfação	Quadrimestral	
3. Estimular o voluntariado por parte da comunidade, instituições parceiras e empresas privadas, na perspectiva da criação de uma rede de apoio ao Projeto.	3.1 Captar 1% de voluntários, em relação ao total de profissionais contratados pelo projeto;	Taxa de Voluntariado	Ficha de Adesão	Semestral
4. Realizar eventos físico-esportivos, culturas e de lazer com os beneficiados do núcleo e, no caso de mais de um núcleo, internúcleos;	4.1 Realizar, no mínimo 3 eventos anuais em cada núcleo.	Nº de eventos realizados	Relatório de Eventos	Semestral
5. Integrar as escolas públicas existentes no raio de ação do projeto (até 2km);	5.1 Integrar, no mínimo, 100% das escolas do raio de ação do projeto.	Nº de escolas atendidas no projeto	Relatório de Adesão	Semestral